

Boletim de Serviço

nº 450, de 21 de janeiro de 2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 007, de 04 de janeiro de 2022.....	04
PORTARIA-SEI Nº 008, de 04 de janeiro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI Nº 053, de 11 de janeiro de 2022.....	06
PORTARIA-SEI Nº 067, de 20 de janeiro de 2022.....	07
PORTARIA-SEI Nº 069, de 18 de janeiro de 2022.....	08
PORTARIA-SEI Nº 070, de 18 de janeiro de 2022.....	09
PORTARIA-SEI Nº 075, de 20 de janeiro de 2022.....	10
PORTARIA-SEI Nº 076, de 21 de janeiro de 2022.....	11
PORTARIA-SEI Nº 082, de 20 de janeiro de 2022.....	12

Portaria-SEI nº 007, de 04 de janeiro de 2022

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (18734951),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a Aquisição de Baterias para Equipamento de Raios-x móvel, modelo DXD-100, marca AGFA, pertencente ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Alexandre Peixoto Maia - Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2166732

II - Robspierre de Carvalho - Engenheiro Clínico do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2215234

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 008/2022, de 04 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar André Cunha Reis, Farmacêutico, SIAPE 1241616, do cargo de Chefe pro tempore da Unidade Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG EBSERH.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 29/01/2022.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 053/22, de 11 de Janeiro de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 053, de 15 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento da paciente assistida pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização dos exames Varicella Zoster IGG e Varicella Zoster IGM para paciente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2437964

II - André Cunha Reis - Farmacêutico - Chefe pro tempore da Unidade Laboratório de Patologia Clínica - SIAPE 1241616

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente)
Profª. Andrea Maria Silveira
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh
Inscrição nº1180660 CRM 19832
Portaria-SEI nº. 443, de 03/09/2018
HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 067/2022, de 20 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº23537.000044/2019-03

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 905/2021, de 23 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 388, de 24 de setembro de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 1126/2021, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 419, de 22 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23537.000044/2019- 03, ante as razões apresentadas no Ofício nº 020/2022, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 069/2022, de 18 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria- SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **aquisição de Cateter Venoso Central** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
. Lidiane Bruna Rocha do Prado - Setor de Suprimentos, SIAPE 2238573

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 070/2022, de 18 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria- SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **aquisição de Lâminas de Vidro para Microscopia** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
. Lidiane Bruna Rocha do Prado - Setor de Suprimentos, SIAPE 2238573

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 075/2022, de 20 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e;

Considerando que a Portaria-SEI nº 23, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 07 de janeiro de 2022, estabelece como data de publicação da portaria unificada de nomeação de chefes substitutos a data de 01/02/2022;

Considerando que o período de férias do Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, qual seja 31/01/2022 a 04/02/2022, ocorre exatamente durante a transição das portarias individuais para a unificada,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Adriano Fonseca de Oliveira, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - Suporte e Redes, SIAPE 2356709, para substituir Aguinaldo de Matos Fonseca, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - Telecomunicações, SIAPE 2256544, como Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do HC-UFMG, no período de 31/01/2022 a 04/02/2022, por motivo de férias deste.

Art. 2º Considerando a Portaria-SEI nº 23, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 07 de janeiro de 2022, ainda caberá ao chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação a indicação formal de profissional para assumir a chefia em situações de ausências e impedimentos do titular para elaboração de portaria unificada, a publicada após 05/02/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 076/2022, de 21 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VIVIAN STEFANNE SOARES SILVA**, Assistente Administrativo, SIAPE 1060877, como Chefe Interina (*Pró-tempore*), até 31/01/2022, da Unidade de Contratos do HC-UFMG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 082, de 20 de janeiro de 2022.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443 de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de medicamentos padronizados na instituição para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos, diagnósticos e cirúrgicos no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial EBSERH, pelo período de 20 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, por meio de processo de adesão à Ata SRP, baseada no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Michele de Paula Máximo - SIAPE 3200144 - Farmacêutica - Setor de Farmácia Hospitalar.

II - Patrícia Pereira Guimarães - SIAPE 2261918 - Farmacêutica - Setor de Farmácia Hospitalar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria da Silveira
Superintendente
Hospital das Clínicas da UFMG/Filial Ebserh